



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.428/2025

Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Santo Antonio do Sudoeste
para o exercício de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, referente os Órgãos de Administração Direta, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 190.500.000,00 (Cento e noventa milhões e quinhentos mil reais).

Artigo 2º - A receita estimada no Orçamento Fiscal de 2026 será realizada de acordo com a Legislação específica em vigor, conforme o *Anexo 01 – Receita por Categoria* desta Lei, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.885.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.581.192,39
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.156.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	275.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	148.987.192,39
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.950.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.462.807,61
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	41.512.807,61
TOTAL GERAL	190.500.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º - A despesa do Orçamento Fiscal 2026 será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por órgãos:

PODER LEGISLATIVO	4.155.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.600.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	9.145.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	9.640.192,39
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	22.125.525,57
SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	51.003.000,000
SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	16.644.279,04
SECRETARIA DE SAUDE	58.411.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.437.000,00
SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	5.715.100,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.273.903,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
PODER EXECUTIVO	186.345.000,00
TOTAL GERAL	190.500.000,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo em conformidade com *Anexo 02 - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária QDD*, desta Lei.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais e especiais suplementares no Orçamento, por Decreto, até o percentual de 20% (vinte por cento) do somatório da receita estimada para cada órgão, conforme estabelece o artigo 30º da Lei Municipal nº 3.361/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2026, servindo como recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Paragrafo Único: O limite autorizado no artigo 5º desta lei, não será onerado quando a abertura do crédito adicional ou especial suplementar se destinar a atender:

- I) - O excesso de arrecadação de receitas vinculadas e livres, desde que acompanhados do cálculo de excesso ou provável excesso e o mesmo acusar tal tendência.
- II) - O Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, de acordo com as fontes de vinculações originais.

Artigo 6º - Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal, quando proceder à abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior ou decorrentes de autorizações específicas, efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações e criação de fontes de recursos ordinários e/ou vinculadas dentro das dotações atribuídas a cada elemento de despesa e de uma para outra categoria de programação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 7º - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária, ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o limite fixado no artigo 5º desta lei, mediante Resolução ou Decreto, servindo como recursos para tais suplementações o cancelamento de dotações do orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Artigo 11º - Fica autorizado a criar e readequar a codificação de órgãos, unidades e classificação funcional constantes nesta Lei, visando a compatibilização do Plano Plurianual 2026 a 2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 com o layout do SIM AM definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 12º - Ficam automaticamente incluídas e atualizadas, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Artigo 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI Nº 3.428/2025 - LOA 2026

LEI Nº 3.428/2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antonio do Sudoeste para o exercício de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, referente os Órgãos de Administração Direta, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 190.500.000,00 (Cento e noventa milhões e quinhentos mil reais).

Artigo 2º - A receita estimada no Orçamento Fiscal de 2026 será realizada de acordo com a Legislação específica em vigor, conforme o *Anexo 01 – Receita por Categoria* desta Lei, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.885.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.581.192,39
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.156.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	275.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	148.987.192,39
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.950.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.462.807,61
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	41.512.807,61
TOTAL GERAL	190.500.000,00

Artigo 3º - A despesa do Orçamento Fiscal 2026 será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por órgãos:

PODER LEGISLATIVO	4.155.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.600.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	9.145.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	9.640.192,39
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	22.125.525,57
SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	51.003.000,000
SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	16.644.279,04
SECRETARIA DE SAUDE	58.411.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.437.000,00
SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	5.715.100,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.273.903,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00

PODER EXECUTIVO	186.345.000,00
TOTAL GERAL	190.500.000,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo em conformidade com *Anexo 02 - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária QDD*, desta Lei.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais e especiais suplementares no Orçamento, por Decreto, até o percentual de 20% (vinte por cento) do somatório da receita estimada para cada órgão, conforme estabelece o artigo 30º da Lei Municipal nº 3.361/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2026, servindo como recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único: O limite autorizado no artigo 5º desta lei, não será onerado quando a abertura do crédito adicional ou especial suplementar se destinar a atender:

- O excesso de arrecadação de receitas vinculadas e livres, desde que acompanhados do cálculo de excesso ou provável excesso e o mesmo acusar tal tendência.
- O Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, de acordo com as fontes de vinculações originais.

Artigo 6º - Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal, quando proceder à abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior ou decorrentes de autorizações específicas, efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações e criação de fontes de recursos ordinários e/ou vinculadas dentro das dotações atribuídas a cada elemento de despesa e de uma para outra categoria de programação.

Artigo 7º - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária, ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o limite fixado no artigo 5º desta lei, mediante Resolução ou Decreto, servindo como recursos para tais suplementações o cancelamento de dotações do orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

Artigo 11º - Fica autorizado a criar e readequar a codificação de órgãos, unidades e classificação funcional constantes nesta Lei, visando a compatibilização do Plano Plurianual 2026 a 2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 com o layout do SIM AM definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 12º - Ficam automaticamente incluídas e atualizadas, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Artigo 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 18
DE NOVEMBRO DE 2025.**

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:4070E116

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/11/2025. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
ANEXO 01 LEI Nº 3.428/2025 - LOA 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			ANEXO 01		
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64			PL Nº 102/2025 - LOA 2026		
Unidade Gestora: Município de Santo Antonio do Sudoeste					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			148.987.192,39
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		17.885.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	14.580.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	6.890.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.220.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.400.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	600.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	72.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	18.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	480.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	200.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	120.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	180.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	75.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	45.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.670.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	660.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	275.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	165.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	12.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	300.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	104	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	125.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	303	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	75.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	104	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.500,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	303	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.000.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.680.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	420.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	120.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	50.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	30.000,00		

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	600.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	250.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	150.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.690.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.690.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.690.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	875.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	525.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	9.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	25.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	15.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	18.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.500,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	3.305.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.085.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	660.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	425.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	350.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	20.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	40.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.220.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	2.220.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	2.210.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO - PRINCIPAL	2.200.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTA E JUROS	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00	000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	2.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		3.020.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.020.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.020.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.020.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	003	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	840.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.960.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	003	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	6.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	14.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	003	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	45.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	105.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	003	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.581.192,39	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	40.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	40.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	40.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	1000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	30.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	1000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	1.522.192,39		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.522.192,39		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.522.192,39		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	1.522.192,39		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS LIVRES/NÃO VINCULADOS	360.192,39		
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	000	REND. APLIC. FINANC. RECURSOS LIVRES/NAO VINCULADOS	349.192,39		
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	1000	REND APLIC. FINANC/ RECURSOS LIVRES FONTE 1000	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	003	REND APLIC. FINANC/ DESVINCULAÇÃO COSIP - FONTE 03	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS DA SAÚDE	455.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	303	REND. APLIC. FINANC/FUNDO DE SAUDE - FONTE 303	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	494	REND. APLIC. FINANC/SAÚDE - FONTE 494	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00	492	REND. APLIC. FINANC/SAÚDE - FONTE 492	100.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00	491	REND. APLIC. FINANC/SAÚDE - FONTE 491	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.05.00.00.00.00	500	REND. APLIC. FINANC/SAÚDE - FONTE 500	200.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.06.00.00.00.00	1168	REND. APLIC. FINANC/SAÚDE EMENDA PARLAMENTAR PAP - FONTE 1168	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.07.00.00.00.00	1169	REND. APLIC. FINANC/EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP - FONTE 1169	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.08.00.00.00.00	1118	REND. APLIC. FINANC/EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE MAC- FONTE 1118	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.09.00.00.00.00	1135	REND. APLIC. FINANC/EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE MAC - FONTE 1135	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS DA EDUCAÇÃO	210.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	101	REND. APLIC. FINANC/FUNDEB 70% E 30% FONTES 101-102	120.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	102	REND. APLIC. FINANC/FUNDEB 70% E 30% FONTES 101-102	30.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	103	REND. APLIC. FINANC/FUNDEB FONTE 103	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00	104	REND. APLIC. FINANC/FUNDEB FONTE 104	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	107	REND. APLIC. FINANC/SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.05.00.00.00.00	123	REND. APLIC. FINANC/EDUCAÇÃO PNATE - FONTE 123	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.06.00.00.00.00	1119	REND. APLIC. FINANC/EDUCAÇÃO PNATE - FONTE 1119	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.07.00.00.00.00	1112	REND. APLIC. FINANC/EDUCAÇÃO MERENDA PNAE - FONTE 1112	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	753	REND. APLIC. FINANC/PROG FED/IGD INDICE GESTAO DECENTRALIZADA - FONTE 753	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	812	REND. APLIC. FINANC/BLPSBFNAS - FONTE 812	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00	813	REND. APLIC. FINANC/CRIANÇA FELIZ - FONTE 813	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00	820	REND. APLIC. FINANC/SERV ACOLHIM. DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA FONTE 820	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.05.00.00.00.00	937	REND. APLIC. FINANC/CASA LAR/TERMO DE COLABORAÇÃO COM PRANCHITA - FONTE 937	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.06.00.00.00.00	1005	REND.APLIC.FINAN/BL MAC FNAS - FONTE 1005	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.07.00.00.00.00	1147	REND.APLIC.FINANC/CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF- FONTE 1147	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.10.00.00.00.00	1163	REND. APLIC. FINANC/PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PAS - FTE 1163	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.11.00.00.00.00	1174	REND. APLIC. FINANC/INCENTIVO GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 - FONTE 1174	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.12.00.00.00.00	938	REND. APLIC. FINANC/CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS FONTE 938	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS E OUTRAS VINCULAÇÕES	437.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.01.00.00.00.00	504	REND. APLIC. FINANC/ROYALTIES - FONTE 504	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.02.00.00.00.00	501	REND. APLIC. FINANC/ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS - FONTE 501	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.03.00.00.00.00	512	REND. APLIC. FINANC/CIDE - FONTE 512	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.04.00.00.00.00	510	REND. APLIC. FINANC/TAXAS - FONTE 510	5.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.1.5.05.00.00.00.00	511	REND. APLIC. FINANC/TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FONTE 511	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.06.00.00.00.00	555	REND. APLIC. FINANC/MEIO AMBIENTE - FONTE 555	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.07.00.00.00.00	507	REND. APLIC. FINANC/ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FONTE 507	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.08.00.00.00.00	600	REND. APLIC. FINANC/OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FONTE 600	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.09.00.00.00.00	601	REND. APLIC. FINANC/OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FONTE 601	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.10.00.00.00.00	1069	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SEAB/ESTRADAS RURAIS 3 TRECHOS- FONTE 1069	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.11.00.00.00.00	1083	REND. APLIC. FINANC/CONVÊNIO COPACOL - FONTE 1083	5.000,00		

1.3.2.1.01.1.5.12.00.00.00.00	1123	REND.APLIC. FINANC/CONV. EST.SESA/HOSPITAL MUNICIPAL - CONV. Nº 408/2023 - FONTE 1123	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.13.00.00.00.00	1080	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. IAT/PARQUE URBANO - CONV. Nº 255/2021- FONTE 1080	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.14.00.00.00.00	1130	REND. APLIC. FINANC/PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - FONTE 1130	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.15.00.00.00.00	1150	REND. APLIC. FINANC/CONV.FED.MTUR/CENTRO DE TURISMO- CR 964994/2024- EMENDA PARLAMENTAR - FONTE 1150	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.16.00.00.00.00	1149	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SEAB/PAV.ASFÁLTICA EM 11 TRECHOS DO INTERIOR - CONV. Nº 351/2025 - FONTE 1149	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.17.00.00.00.00	1176	REND. APLIC. FINANC/EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - LT- FONTE 1176	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.18.00.00.00.00	1175	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SEAB/AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E PÁ CARREGADEIRA - CONV. Nº 159/2025 - FONTE 1175	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.19.00.00.00.00	1116	REND. APLIC. FINANC/CONV.FED.MAPA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP - CONV. 941879/2023 - FONTE 1116	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.20.00.00.00.00	1177	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/AQUISIÇÃO 2 MINICARREGADEIRAS, 1 GUINDASTE HIDRÁULICO E 1 CESTO AÉREO- CONV. Nº 593/2025 - FONTE 1177	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.21.00.00.00.00	1178	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/AQUISIÇÃO DE UM TRICICLO AUTOMOTOR PARA PINTURA VIÁRIA- CONV. Nº 620/2025 - FONTE 1178	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.22.00.00.00.00	1179	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SEAB/AQUISIÇÃO DE CONTAINER E EQUIPAMENTO FEIRA LIVRE - CONV. Nº 495/2025 - FONTE 1179	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.23.00.00.00.00	1148	REND. APLIC. FINANC/CONV. FED. MAPA/EMENDA DE BANCADA- CONVÊNIO Nº 951736 - FONTE 1148	10.000,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	19.000,00		
1.3.4.4.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	19.000,00		
1.3.4.4.02.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	19.000,00		
1.3.4.4.02.0.1.00.00.00.00.00	1000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	19.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		70.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	50.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	1000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	20.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	20.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	20.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	1000	RECEITAS DE EXAMES E VACINAS DE GADO	20.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		126.156.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.246.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	45.064.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	45.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	40.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.500.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(10.000.000,00)		
		Receita Líquida por fonte	2.500.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.750.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.250.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	64.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	48.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	20.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(16.000,00)		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
		Receita Líquida por fonte	4.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	12.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.200.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.200.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.200.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.200.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.615.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	9.615.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.565.000,00		

1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	6.565.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	493	REPASSE ACS E ACE - FONTE 493	2.400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL FONTE 494	200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP FONTE 494	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	494	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - FONTE 494	50.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	494	INFORMATIZAÇÃO APS FONTE 494	50.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	491	ASSIST FINANCEIRA UNIÃO - PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM FONTE 491	65.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	494	REPASSE SAUDE BUCAL - FONTE 494	600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00	494	INCREMENTO TEMPORARIO PARA CUSTEIO DE ATENÇÃO BÁSICA- FONTE 494	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANC. AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DST/AIDS E HEPATITEIS VIRAIS - FONTE 494	50.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FONTE 494	100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00	494	REPASSE DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FONTE 494	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.150.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	2.150.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	494	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/APAE - FONTE 494	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	494	REPASSE SAMU 192 (MAC) FONTE 494	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	494	REPASSE CAPS (RSM -CRAC) FONTE 494	500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	494	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (EMAD E EMAP)	800.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	494	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - FONTE 494	50.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	400.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	494	REPASSE VIGILANCIA SANITARIA - FONTE 494	200.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	494	REPASSE INCENTIVO FINANCEIRO VIGILANCIA SANITARIA - DESPESAS DIVERSAS - FONTE 494	200.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	500.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	494	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - FONTE 494	500.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.640.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.700.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.700.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	790.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	1112	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	790.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	150.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	1119	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	3.200.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	1101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	2.560.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	1102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	640.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	1.800.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	1203	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	1.800.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	367.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	367.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	367.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	812	FNAS - BL PSB FORTALECIMENTO DE VINCULOS FONTE 812	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	753	PROGRAMA FED- IGD INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADA - FONTE 753	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	1005	PM SAS/BL MAC FNAS/PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE - FONTE 1005	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	1005	PM SAS/BL MAC FNAS/PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FONTE 1005	20.000,00		

1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	1005	PM SAS/BL MAC FNAS/PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI - FONTE 1005	68.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00	938	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS FTE 938	9.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.360.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	160.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	160.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.200.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.200.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	1135	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE MAC - FONTE 1135	1.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	1168	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE PAP - FONTE 1168	2.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00	1169	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP - FONTE 1169	2.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	1118	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE MAC - FONTE 1118	1.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00	1099	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE MAC - APAE - FONTE 1099	100.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00	1146	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE MAC - APAE - FONTE 1146	100.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	32.520.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	30.340.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	24.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.500.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(6.000.000,00)		
		Receita Líquida por fonte	1.500.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.500.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	6.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.500.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.875.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.500.000,00)		
		Receita Líquida por fonte	375.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.125.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	280.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	210.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	87.500,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(70.000,00)		
		Receita Líquida por fonte	17.500,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	52.500,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	60.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	60.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	800.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	800.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	800.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	492	PMSAS/INCENTIVO SAÚDE BUCAL (ESTADO) - FONTE 492	50.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	492	PMSAS/CUSTEIO AP SUS ESTADUAL - FONTE 492	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	492	PMSAS/INCENTIVO SAÚDE MENTAL - FONTE 492	50.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	492	PMSAS/FAMÍLIA PARANAENSE/ESTADUAL - FONTE 492	100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00	492	POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE- FONTE 492	100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00	492	REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO - RESOLUÇÕES	300.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.380.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	310.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	310.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	1163	PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PAS - FTE 1163	150.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	813	PM SAS/FMAS/FEAS/CRIANÇA FELIZ - FONTE 813	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.00.00	820	REPASSE DE SERV ACOLHIM INSTIT DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA FONTE 820	60.000,00		
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	320.000,00		
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL	320.000,00		
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00.00	1109	RECEITA PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS	240.000,00		
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00.00	1110	RECEITA PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS	100.000,00		
	1110	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(80.000,00)		
		Receita Líquida por fonte	20.000,00		
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00.00	1111	RECEITA PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS	60.000,00		

1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	750.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	750.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	123	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL /PNATE FONTE 123	750.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	200.000,00		
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	200.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00	937	REC. REF. REPASSE PRANCHITA/CASA LAR LEI 3.093/2022 E TERMO DE COLABORAÇÃO FTE 937	200.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	190.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	190.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	190.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	190.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	555	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - SANEPAR	150.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00.00.00	1083	REND. APLIC.FINANC/CONVÊNIO COPACOL/TERMO DE APOIO 001/2022 FONTE 1083	40.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	23.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	23.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	23.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	18.400.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	4.600.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		275.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	70.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	70.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	70.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	40.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	000	DETRAN PR	30.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	000	MULTA PREVISTA EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	000	MULTA PREVISTA EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	000	MULTA PREVISTA EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	000	MULTA PREVISTA EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	205.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		RESSARCIMENTOS	205.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS	205.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	205.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00	000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	200.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00.00.00	880	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FONTE 880 (ASSISTENCIA SOCIAL)	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			41.512.807,61
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.950.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.950.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.950.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.950.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	5.950.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	601	OPERAÇÕES DE CREDITO - FONTE 601	5.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	600	OPERAÇÕES DE CREDITO - FONTE 600	950.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		35.462.807,61	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	578.003,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	578.003,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	578.003,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	578.003,00		
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	1150	CONV.FED.MTUR/CENTRO DE TURISMO- CR 964994/2024- EMENDA PARLAMENTAR - FONTE 1150	578.003,00		

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	34.884.804,61		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DOS ESTADOS E DF	21.600.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.600.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	21.600.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00	500	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO - FONTE 500	100.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00	500	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FONTE 500	200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00.00.00	500	CONSTRUÇÃO UBS - FONTE 500	300.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.04.00.00.00.00	1123	CONV. EST. SESA/HOSPITAL MUNICIPAL- CONV. Nº 408/2023 - FONTE 1123	21.000.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	11.284.804,61		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	11.284.804,61		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	11.284.804,61		
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	1080	CONV. EST. IAT/PARQUE URBANO - CONV. Nº 255/2021 - FONTE 1080	1.200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	1149	CONV. EST. SEAB/PAV.ASFÁLTICA EM 11 TRECHOS DO INTERIOR - CONV. Nº 351/2025 - FONTE 1149	4.300.525,57		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	1177	CONV. EST. SECID/AQUISIÇÃO 2 MINICARREGADEIRAS, 1 GUINDASTE HIDRÁULICO E 1 CESTO AÉREO- CONV. Nº 593/2025 - FONTE 1177	1.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	1178	CONV. EST. SECID/AQUISIÇÃO DE UM TRICICLO AUTOMOTOR PARA PINTURA VIÁRIA- CONV. Nº 620/2025 - FONTE 1178	275.025,00		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	1179	CONV. EST. SEAB/AQUISIÇÃO DE CONTAINER E EQUIPAMENTO FEIRA LIVRE -CONV. Nº 495/2025 - FONTE 1179	309.254,04		
2.4.2.2.99.0.1.34.00.00.00.00	1175	CONV. EST. SEAB/AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E PÁ CARREGADEIRA - CONV. Nº 159/2025 - FONTE 1175	3.700.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	2.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	2.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	1147	CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF- FONTE 1147	2.000.000,00		
			TOTAL GERAL		190.500.000,00

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.885.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.581.192,39
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.156.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	275.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	148.987.192,39
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.950.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.462.807,61
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	41.512.807,61
TOTAL GERAL	190.500.000,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:3E18E886

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
ANEXO 2 LEI Nº 3.428/2025 - LOA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					Exercício 2026		
ANEXO 02							
PL Nº 102/2025- LOA 2026							
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 01 CAMARA MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:		4.155.000,00	
Unidade 001 CAMARA MUNICIPAL				TOTAL UNIDADE:		4.155.000,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.1-001 ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL P/A:		2.430.000,00	
OBJETIVO: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do Município, inerentes ao Poder Legislativo conforme a legislação vigente. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.430.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.430.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.430.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.950.000,00		
00001	001	1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.950.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		480.000,00		
00002	001	1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.1-002 ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				TOTAL P/A:		1.440.000,00	
OBJETIVO: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do Município, inerentes ao Poder Legislativo conforme a legislação vigente. Despesas Correntes, Diárias, Materiais de Consumo, Serviços de Pessoa Física e Jurídica.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.440.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.440.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.440.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		300.000,00		
00003	001	1/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		330.000,00		
00004	001	1/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00		
00005	001	1/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00		
00006	001	1/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		170.000,00		
00007	001	1/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.1-003 ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL P/A:		285.000,00	
OBJETIVO: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do Município, inerentes ao Poder Legislativo conforme a legislação vigente. Despesas de Capital e Investimentos.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				285.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				285.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			285.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00		
00008	001	1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			

	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00		
00009	001	1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026	
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO				TOTAL ÓRGÃO:		1.600.000,00	
Unidade 001 GABINETE DO PREFEITO				TOTAL UNIDADE:		865.000,00	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE						
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0401 GABINETE DO PREFEITO							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2-002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				TOTAL P/A:		865.000,00	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE E ÓRGÃOS VINCULADOS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				855.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				680.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			680.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		580.000,00		
00010	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
00020	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				175.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			175.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00		
00030	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
00040	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
00050	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
00060	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
00070	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00080	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO				TOTAL ÓRGÃO:		1.600.000,00	
Unidade 002 ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO				TOTAL UNIDADE:		735.000,00	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE						
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0401 GABINETE DO PREFEITO							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2-003 ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS				TOTAL P/A:		735.000,00	
OBJETIVO: MANTER AS RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				735.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				620.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			620.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		530.000,00		
00090	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		90.000,00		
00100	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0000.2-005 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA				TOTAL P/A:		6.700.000,00	
OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDAS INTERNAS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000.000,00
	3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				4.000.000,00
	3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.000.000,00	
	3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.000.000,00		
00260	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.700.000,00
	4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.700.000,00
	4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.700.000,00	
	4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.700.000,00		
00270	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.700.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.845.0000.2-006 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				TOTAL P/A:		1.220.000,00	
OBJETIVO: PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.220.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.220.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.220.000,00	
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.220.000,00		
00280	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00			
00290	504	504 / 99 / 99 /0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.000,00			
00300	512	512 / 99 / 99 /0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.2-007 PRECATÓRIOS JUDICIAIS				TOTAL P/A:		250.000,00	
OBJETIVO: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				250.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
	3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000,00		
00310	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:		9.640.192,39	
Unidade 011 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL UNIDADE:		8.140.192,39	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE						
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0403.2-009 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL P/A:		8.140.192,39	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAR OS SERVIÇOS ADIMINSTRATIVOS DA MUNICIPALIDADE.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.800.192,39
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.200.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.200.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.700.000,00		
00320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.700.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		500.000,00		
00330	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.600.192,39

	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.600.192,39	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00		
00340	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		770.192,39		
00350	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600.192,39			
00360	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00			
00370	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00			
00380	1000	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	OUTROS RECURSOS LIVRES	60.000,00			
00390	1109	1060 / 1 / 7 / 0 / 0	RECURSO DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - LIVRES	20.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000,00		
00400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300.000,00		
00410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.620.000,00		
00420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00			
00430	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00			
00440	1000	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	OUTROS RECURSOS LIVRES	70.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600.000,00		
00450	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100.000,00		
00460	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00		
00470	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				340.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				340.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			340.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
00480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00		
00490	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00500	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	70.000,00			
00510	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	50.000,00			
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000,00		
00520	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00530	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	100.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:		9.640.192,39	
Unidade 015 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				TOTAL UNIDADE:		1.500.000,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
PROGRAMA: 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0403.2-010 INATIVOS E PENSIONISTAS				TOTAL P/A:		1.500.000,00	
OBJETIVO: CUSTEAR AS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.500.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00	
	3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		1.000.000,00		

00540		000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
		3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		500.000,00		
00550		000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO								
Órgão 05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		22.125.525,57	
Unidade 005 DEPARTAMENTO DE OBRAS					TOTAL UNIDADE:		22.125.525,57	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO: 15 URBANISMO								
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
PROGRAMA: 2602 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.2602.1-011 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS					TOTAL P/A:		410.000,00	
OBJETIVO: ADEQUAR E READEQUAR ESTRADAS, CONSTRUIR PONTES, BUEIROS E CAIXA DE RETENÇÃO E MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS.								
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00	
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00	
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00			
00560	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				405.000,00	
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				405.000,00	
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			405.000,00		
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		405.000,00			
00570	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
00580	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	200.000,00				
00590	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	200.000,00				
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE								
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
PROGRAMA: 2601 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO								
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2601.1-018 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR					TOTAL P/A:		4.605.525,57	
OBJETIVO: ADEQUAR E READEQUAR ESTRADAS DO INTERIOR, CONSTRUIR PONTES, BUEIROS E CAIXA DE RETENÇÃO E MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.								
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				55.000,00	
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00	
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			55.000,00		
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		55.000,00			
00600	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
00610	1149	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV.EST.SEAB/PAV.ASFÁLTICA EM 11 TRECHOS DO INTERIOR - CONV. Nº351/2024	50.000,00				
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.550.525,57	
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				4.550.525,57	
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.550.525,57		
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		4.550.525,57			
00620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
00630	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100.000,00				
00640	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	100.000,00				
00650	1149	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV.EST.SEAB/PAV.ASFÁLTICA EM 11 TRECHOS DO INTERIOR - CONV. Nº 351/2024	4.300.525,57				
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE								
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
PROGRAMA: 2601 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO								
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2601.2-017 CONSÓRCIO P INTERMUNICIPAL P DES SUST REG SUD PR					TOTAL P/A:		235.000,00	
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO P INTERMUNICIPAL P DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL REG SUD PR								
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				165.000,00	
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				85.000,00	
	3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			85.000,00		

	3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		85.000,00		
00660	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00
	3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			60.000,00	
	3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		60.000,00		
00670	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
	3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00	
	3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
00680	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				70.000,00
	4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			20.000,00	
	4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000,00		
00690	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	4.4.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00	
	4.4.72.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
00700	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 2601 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2601.2-020 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO				TOTAL P/A:		16.875.000,00	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.265.000,00
	3.1.00.00.00.00 SOCIAIS		PESSOAL E ENCARGOS				3.500.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.500.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000.000,00		
00710	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		500.000,00		
00720	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.765.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			7.765.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
00730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.990.000,00		
00740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00			
00750	003	2/1/7/0/0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	300.000,00			
00760	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	300.000,00			
00770	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	300.000,00			
00780	1109	1060 / 1 / 7 / 0 / 0	RECURSO DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - LIVRES	90.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
00790	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.569.000,00		

00800	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.949.000,00			
00810	003	2/1/7/0/0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	300.000,00			
00820	504	504 / 99 / 99 /0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	200.000,00			
00830	510	510 / 1 / 7 / 0 /0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00			
00840	1109	1060 / 1 / 7 / 0/ 0	RECURSO DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - LIVRES	20.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
00850	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100.000,00		
00860	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31.000,00		
00870	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
00880	1080	1005 / 3 / 99 /1 / 1	CONV. EST. IAT/PARQUE AMBIENTAL - CONV. Nº 255/2021	20.000,00			
00890	1175	1005 / 3 / 99 /1 / 1	CONV. EST. SEAB/AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E PÁ CARREGADEIRA - CONV. Nº 159/2025	10.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.610.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.610.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.610.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.000,00		
00900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00910	600	1009 / 5 / 99 /3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100.000,00			
00920	601	1009 / 5 / 99 /3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	200.000,00			
00930	1080	1005 / 3 / 99 /1 / 1	CONV. EST. IAT/PARQUE AMBIENTAL - CONV. Nº 255/2021	1.200.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.010.000,00		
00940	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
00950	600	1009 / 5 / 99 /3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100.000,00			
00960	601	1009 / 5 / 99 /3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	200.000,00			
00970	1175	1005 / 3 / 99 /1 /1	CONV. EST. SEAB/AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E PÁ CARREGADEIRA - CONV. Nº 159/2025	3.700.000,00			
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		
00980	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				TOTAL ÓRGÃO:		51.003.000,00	
Unidade 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				TOTAL UNIDADE:		26.700.000,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 1201 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-022 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				TOTAL P/A:		26.700.000,00	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.181.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				17.120.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			17.120.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.600.000,00		
00990	101	101 / 2 / 1 / 0 /0	FUNDEB 70%	13.000.000,00			

01000	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	300.000,00			
01010	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	700.000,00			
01020	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	600.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.520.000,00		
01030	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 70%	2.200.000,00			
01040	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	60.000,00			
01050	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00			
01060	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	140.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.061.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			9.061.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
01070	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
01080	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.600.000,00		
01090	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	1.200.000,00			
01100	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00			
01110	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	800.000,00			
01120	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	400.000,00			
01130	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	200.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.800.000,00		
01140	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00			
01150	1112	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE	500.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
01160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.110.000,00		
01170	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	10.000,00			
01180	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	600.000,00			
01190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.300.000,00		
01200	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	600.000,00			
01210	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00			
01220	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00			
01230	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	200.000,00			
01240	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	100.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
01250	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
01260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		150.000,00		
01270	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	50.000,00			
01280	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01290	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				519.000,00

	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				519.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			519.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000,00		
01300	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	20.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							Exercício 2026
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
01310	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00			
01320	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	100.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		379.000,00		
01330	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	300.000,00			
01340	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	49.000,00			
01350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							Exercício 2026
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				TOTAL ÓRGÃO:		51.003.000,00	
Unidade 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL				TOTAL UNIDADE:		14.008.500,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 1202 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1202.2-026 ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL				TOTAL P/A:		14.008.500,00	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.028.500,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.300.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.300.000,00		
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.535.000,00		
01360	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 70%	3.000.000,00			
01370	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	300.000,00			
01380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00			
01390	1101	1038 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 70% - VAAT	2.185.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		765.000,00		
01400	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 70%	320.000,00			
01410	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	60.000,00			
01420	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
01430	1101	1038 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 70% - VAAT	375.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.728.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.728.500,00		
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
01440	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
01450	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.420.000,00		
01460	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	800.000,00			
01470	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	700.000,00			
01480	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	420.000,00			
01490	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	300.000,00			
01500	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	200.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200.000,00		
01510	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00			
01520	1112	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE	300.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
01530	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.273.500,00		
01540	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	30.000,00			
01550	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	443.500,00			
01560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	800.000,00			

	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.000,00		
01570	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	400.000,00			
01580	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00			
01590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00			
01600	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	200.000,00			
01610	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	100.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
01620	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00			
01630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		150.000,00		
01640	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	50.000,00			
01650	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
01660	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				980.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				980.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			980.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		260.000,00		
01670	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	50.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026	
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
01680	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
01690	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
01700	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00			
01710	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	100.000,00			
01720	1102	1039 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30% - VAAT	50.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		720.000,00		
01730	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	50.000,00			
01740	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00			
01750	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00			
01760	1102	1039 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30% - VAAT	590.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026	
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				TOTAL ÓRGÃO:		51.003.000,00	
Unidade 004 DEPARTAMENTO DE CULTURA				TOTAL UNIDADE:		1.021.000,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 1301 GESTÃO DA CULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.1301.2-027 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				TOTAL P/A:		1.021.000,00	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.016.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				190.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00		
01770	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
01780	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				826.000,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			30.000,00	
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00		
01790	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			796.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		

01800	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		175.000,00		
01810	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
01820	1083	0/1/7/0 / 0	CONVÊNIO COPACOL/TERMO DE APOIO 001/2022	25.000,00			
	3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		80.000,00		
01830	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
01840	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00		
01850	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
01860	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00		
01870	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
01880	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01890	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01900	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026	
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				TOTAL ÓRGÃO:		51.003.000,00	
Unidade 005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				TOTAL UNIDADE:		2.580.000,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER							
PROGRAMA: 2701 GESTÃO DESPORTIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.2701.2-030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				TOTAL P/A:		2.580.000,00	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.510.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				700.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00		
01910	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
01920	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.810.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.810.000,00		
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		70.000,00		
01930	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00		
01940	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
01950	1083	0/1/7/0/0	CONVÊNIO COPACOL/TERMO DE APOIO 001/2022	20.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250.000,00		
01960	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
01970	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000,00		
01980	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00			

	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00		
01990	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000,00		
02000	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
02010	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				70.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00		
02020	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
02030	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	50.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02040	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							Exercício 2026
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				TOTAL ÓRGÃO:		51.003.000,00	
Unidade 007 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				TOTAL UNIDADE:		6.693.500,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 1201 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.1201.2-023 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				TOTAL P/A:		359.500,00	
OBJETIVO: GERENCIAR, COORDENAR E DESENVOLVER AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				359.500,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				359.500,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			359.500,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		305.000,00		
02050	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	305.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		54.500,00		
02060	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.500,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 1201 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-023 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				TOTAL P/A:		1.970.000,00	
OBJETIVO: GERENCIAR, COORDENAR E DESENVOLVER AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.860.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.860.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.860.000,00		
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
02070	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
02080	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		920.000,00		
02090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
02100	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	390.000,00			
02110	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	205.000,00			
02120	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100.000,00			
02130	1110	1061 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSO DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO	20.000,00			
02140	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	200.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
02150	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
02160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00			
02170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			

	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		805.000,00		
02180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
02190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00			
02200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00			
02210	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100.000,00			
02220	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	100.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
02230	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				110.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00		
02240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
02250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
02260	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00			
02270	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	10.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		
02280	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
02290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							Exercício 2026
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 1201 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				TOTAL P/A:		2.990.000,00	
OBJETIVO: REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS REGURLAMENTE MATRICULADOS E MANTER A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.990.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.990.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.990.000,00		
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		980.000,00		
02300	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	100.000,00			
02310	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00			
02320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
02330	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100.000,00			
02340	123	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE ESTADUAL	200.000,00			
02350	1119	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE - FEDERAL	30.000,00			
02360	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	400.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.290.000,00		
02370	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	200.000,00			
02380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00			
02390	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
02400	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	210.000,00			
02410	123	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE ESTADUAL	400.000,00			
02420	1119	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE - FEDERAL	100.000,00			
02430	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	300.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		720.000,00		
02440	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30%	50.000,00			
02450	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00			
02460	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
02470	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100.000,00			
02480	123	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE ESTADUAL	160.000,00			
02490	1119	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE - FEDERAL	30.000,00			
02500	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	200.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR							
PROGRAMA: 1203 EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.1203.2-035 ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR				TOTAL P/A:		832.000,00	
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR.							

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				832.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				125.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			125.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00		
02510	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
02520	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				707.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			707.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
02530	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02540	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		700.000,00		
02550	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA: 1201 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-037 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				TOTAL P/A:		542.000,00	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				542.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				542.000,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			432.000,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026	
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		432.000,00		
02560	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	432.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02570	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
02580	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026	
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				TOTAL ÓRGÃO:		16.644.279,04	
Unidade 001 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				TOTAL UNIDADE:		16.644.279,04	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 2602 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.2602.2-012 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				TOTAL P/A:		11.982.279,04	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E MODERNIZAR, REURBANIZAR E REVITALIZAR AS VIAS E ESPAÇOS URBANOS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				9.078.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.280.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.280.000,00		
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.800.000,00		
02590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.800.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		480.000,00		
02600	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.798.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.798.000,00		
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
02610	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.347.000,00		
02620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00			

[illegible]

PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.2602.2-016 MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO				TOTAL P/A:			2.538.000,00
OBJETIVO: MANTER A COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.528.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.528.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.528.000,00		
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00		
02900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
02910	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	18.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.000,00		
02920	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
02930	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	2.200.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02940	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 25 ENERGIA							
SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA							
PROGRAMA: 2602 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
PROJETO/ATIVIDADE: 25.752.2602.2-050 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				TOTAL P/A:			2.124.000,00
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.074.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				360.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00		
02950	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	300.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		60.000,00		
02960	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	60.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.714.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.714.000,00		
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00		
02970	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		984.000,00		
02980	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	984.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000,00		
02990	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				50.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
03000	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE				TOTAL ÓRGÃO:			58.411.000,00
Unidade 001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				TOTAL UNIDADE:			58.411.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 1001 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-039 MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE CONTRATO DE RATEIO				TOTAL P/A:			2.940.000,00

OBJETIVO: MANTER O ATENDIMENTO A PACIENTES ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.920.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.520.000,00
	3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.520.000,00	
	3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.520.000,00		
03010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500.000,00			
03020	491	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	ASSIST FINANCEIRA UNIÃO - PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	20.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.400.000,00
	3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.400.000,00	
	3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.400.000,00		
03030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.400.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				20.000,00
	4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			20.000,00	
	4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000,00		
03040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 1001 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				TOTAL P/A:		52.251.000,00	
OBJETIVO: MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				29.145.500,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.285.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			12.285.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.370.000,00		
03050	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.050.000,00			
03060	491	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	ASSIST FINANCEIRA UNIÃO - PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	20.000,00			
03070	493	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	2.100.000,00			
03080	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.200.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.915.000,00		
03090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	680.000,00			
03100	493	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	300.000,00			
03110	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	935.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.860.500,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			75.000,00	
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		75.000,00		
03120	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
03130	492	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	50.000,00			
03140	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
	3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			4.800.000,00	

	3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		
03150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
03160	1168	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE PAP	100.000,00			
03170	1169	1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	100.000,00			
	3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500.000,00		
03180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500.000,00			
03190	1168	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE PAP	1.000.000,00			
03200	1169	1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	1.000.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			11.985.500,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		450.000,00		
03210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00			
03220	492	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	100.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
03230	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.964.500,00		
03240	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
03250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.368.500,00			
03260	492	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	290.000,00			
03270	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
03280	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	145.000,00			
03290	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00			
03300	1111	1062 / 1 / 2 / 0 / 0	RECURSO DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - SAÚDE	60.000,00			
03310	1168	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE PAP	300.000,00			
03320	1169	1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	300.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000,00		
03330	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		300.000,00		
03340	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		715.000,00		
03350	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00			
03360	491	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	ASSIST FINANCEIRA UNIÃO - PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	5.000,00			
03370	492	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	60.000,00			
03380	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
03390	1168	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE PAP	100.000,00			
03400	1169	1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	100.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.966.000,00		
03410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Exercício 2026
Unidade gestora: CONSOLIDADO	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

PROGRAMA: 1001 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-041 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA				TOTAL P/A:		3.220.000,00	
COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. E CAPS							
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.220.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				590.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			590.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00		
03680	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		90.000,00		
03690	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.630.000,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200.000,00	
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000,00		
03700	1099	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE MAC - APAE	100.000,00			
03710	1146	1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE MAC - APAE	100.000,00			
	3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			2.110.000,00	
	3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
03720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00			
03730	1118	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE MAC	20.000,00			
03740	1135	1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE MAC	20.000,00			
	3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.020.000,00		
03750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
03760	1118	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE MAC	1.000.000,00			
03770	1135	1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE MAC	1.000.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
03780	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		
03790	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
03800	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
03810	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
03820	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.000,00		
03830	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00			
03840	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100.000,00		
03850	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			

Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:			7.437.000,00
Unidade 001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL UNIDADE:			3.808.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-046 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL P/A:			3.808.000,00
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.788.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.600.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.600.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.350.000,00		
03860	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.350.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		250.000,00		
03870	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.188.000,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00	
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00		
03880	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.183.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
03890	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		
03900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		170.000,00		
03910	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00		
03920	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400.000,00		
03930	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		962.000,00		
03940	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00			
03950	820	1011 / 9 / 6 / 5 / 19	SIFF/CEAS 69/2022 - SERV ACOLHIM INSTIT DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA	62.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
03960	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00		
03970	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
03980	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
03990	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				20.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
04000	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							

Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:			7.437.000,00
Unidade 002 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL UNIDADE:			741.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL P/A:			741.000,00
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS.							
Apoio ao Controle Social.							
Apoio ao Conselho Tutelar.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				697.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				85.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00		
04010	1005	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	70.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
04020	1005	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	15.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				612.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			612.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		113.000,00		
04030	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04040	753	940 / 9 / 6 / 6 / 25	PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	25.000,00			
04050	812	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLPSBFNAS/26931-X	40.000,00			
04060	938	940 / 9 / 6 / 6 / 25	CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	8.000,00			
04070	1005	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00			
04080	1163	1011 / 9 / 6 / 5 / 27	PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-PAS	20.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		142.000,00		
04090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
04100	1163	1011 / 9 / 6 / 5 / 27	PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-PAS	42.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.000,00		
04110	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04120	753	940 / 9 / 6 / 6 / 25	PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	15.000,00			
04130	812	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLPSBFNAS/26931-X	22.000,00			
04140	1163	1011 / 9 / 6 / 5 / 27	PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-PAS	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		296.000,00		
04150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
04160	753	940 / 9 / 6 / 6 / 25	PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	55.000,00			
04170	812	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLPSBFNAS/26931-X	73.000,00			
04180	938	940 / 9 / 6 / 6 / 25	CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	3.000,00			
04190	1005	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	15.000,00			
04200	1163	1011 / 9 / 6 / 5 / 27	PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-PAS	70.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00		

04210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				44.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				44.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			44.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.000,00		
04220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
04230	753	940 / 9 / 6 / 6 / 25	PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	10.000,00			
04240	812	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLPSBFNAS/26931-X	20.000,00			
04250	1163	1011 / 9 / 6 / 5 / 27	PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-PAS	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercicio 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:			7.437.000,00
Unidade 003 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				TOTAL UNIDADE:			2.200.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0801 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-048 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE				TOTAL P/A:			2.200.000,00
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE E FINANCIAR CAMPANHAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				145.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		42.000,00		
04260	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
04270	813	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	15.000,00			
04280	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	4.000,00			
04290	1174	1011 / 9 / 4 / 5 / 18	INCENTIVO GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO Nº 13/2025	3.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
04300	813	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	50.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000,00		
04310	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04320	813	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	20.000,00			
04330	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.000,00			
04340	1174	1011 / 9 / 4 / 5 / 18	INCENTIVO GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO Nº 13/2025	2.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00		
04350	1147	1011 / 9 / 4 / 5 / 18	CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF - FIA	20.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.055.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				2.055.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.055.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.020.000,00		
04360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
04370	1147	1011 / 9 / 4 / 5 / 18	CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF - FIA	2.000.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		
04380	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

04390	813	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	20.000,00			
04400	1174	1011 / 9 / 4 / 5 / 18	INCENTIVO GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO Nº 13/2025	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:		7.437.000,00	
Unidade 004 CASA LAR				TOTAL UNIDADE:		688.000,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0801 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-049 ATIVIDADES DA CASA LAR				TOTAL P/A:		688.000,00	
OBJETIVO: GARANTIR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ABANDONO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				683.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				427.200,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			427.200,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		368.000,00		
04410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
04420	937	1005 / 3 / 4 / 1 / 1	REPASSE PRANCHITA/CASA LAR LEI 3.093/2022 e TERMO DE COLABORAÇÃO	118.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		59.200,00		
04430	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
04440	937	1005 / 3 / 4 / 1 / 1	REPASSE PRANCHITA/CASA LAR LEI 3.093/2022 e TERMO DE COLABORAÇÃO	9.200,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				255.800,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			255.800,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		139.800,00		
04450	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
04460	937	1005 / 3 / 4 / 1 / 1	REPASSE PRANCHITA/CASA LAR LEI 3.093/2022 e TERMO DE COLABORAÇÃO	39.800,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
04470	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00		
04480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
04490	937	1005 / 3 / 4 / 1 / 1	REPASSE PRANCHITA/CASA LAR LEI 3.093/2022 e TERMO DE COLABORAÇÃO	35.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00		
04500	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04510	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
04520	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				TOTAL ÓRGÃO:		5.715.100,00	
Unidade 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO				TOTAL UNIDADE:		855.003,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO							

PROGRAMA: 2201 GESTÃO DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.2201.2-052 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO				TOTAL P/A:		855.003,00	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO E PROMOVER O TURISMO LOCAL.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				166.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				85.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00		
04530	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
04540	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				81.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			81.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
04550	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
04560	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000,00		
04570	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04580	1150	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	CONV.FED.MTUR/CENTRO DE TURISMO-CR 964994/2024 - EMENDA INDIVIDUAL	10.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				689.003,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				689.003,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			689.003,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		679.003,00		
04590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04600	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	100.000,00			
04610	1150	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	CONV.FED.MTUR/CENTRO DE TURISMO-CR 964994/2024 - EMENDA INDIVIDUAL	578.003,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
04620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				TOTAL ÓRGÃO:		5.715.100,00	
Unidade 004 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				TOTAL UNIDADE:		4.860.097,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA							
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
PROGRAMA: 2201 GESTÃO DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.2201.1-050 INCENTIVO INDUSTRIAL				TOTAL P/A:		3.871.097,00	
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE BARRACÕES E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA INCENTIVO E FOMENTO DAS INDUSTRIAS LOCAIS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.401.097,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.401.097,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.401.097,00	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000.000,00		
04630	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00		
04640	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.097,00		
04650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.097,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.470.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				2.470.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.470.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		310.000,00		
04660	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

04670	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100.000,00			
04680	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	200.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.010.000,00		
04690	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04700	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	2.000.000,00			
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000,00		
04710	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
04720	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	100.000,00			

FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA

SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA: 2201 GESTÃO DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.2201.2-051 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	TOTAL P/A:	989.000,00
--	------------	------------

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				979.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				820.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			820.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00		
04730	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		120.000,00		
04740	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				159.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			159.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
04750	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
04760	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
04770	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
04780	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
04790	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00		
04800	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
04810	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Exercício 2026
--	----------------

Unidade gestora: CONSOLIDADO

	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
04820	000	0/1/7/0/ 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Exercício 2026
--	----------------

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Órgão 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	4.273.903,00
------------------------------------	--------------	--------------

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	TOTAL UNIDADE:	345.000,00
--	----------------	------------

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 2001 GESTÃO RURAL E SUSTENTÁVEL							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.2001.2-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL				TOTAL P/A:		345.000,00	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				345.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				345.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			345.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		170.000,00		
04830	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
04840	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	70.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00		
04850	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.000,00		
04860	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
04870	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	85.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026	
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA				TOTAL ÓRGÃO:		4.273.903,00	
Unidade 004 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				TOTAL UNIDADE:		3.928.903,00	
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 2001 GESTÃO RURAL E SUSTENTÁVEL							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.1-055 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS					TOTAL P/A:		141.000,00
OBJETIVO:							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000,00		
04880	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04890	1116	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP - CONV. 941879/2023	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				135.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				135.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			135.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.000,00		
04900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
04910	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	100.000,00			
04920	1116	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP - CONV. 941879/2023	5.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 2001 GESTÃO RURAL E SUSTENTÁVEL							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-056 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				TOTAL P/A:		3.505.903,00	
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.205.903,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.530.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.530.000,00		
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000,00		
04930	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		230.000,00		
04940	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.675.903,00

	3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00	
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00		
04950	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.665.903,00		
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
04960	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		902.500,00		
04970	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00			
04980	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00			
04990	1148	1017 / 12 /99 / 0 / 0	CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA-CONVÊNIO Nº 951736	2.500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
05000	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		502.500,00		
05010	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
05020	1148	1017 / 12 /99 / 0 / 0	CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA-CONVÊNIO Nº 951736	2.500,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
05030	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00		
05040	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.903,00		
05050	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.903,00			
05060	1069	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SEAB/ESTRADAS RURAIS 3 TRECHOS	20.000,00			
05070	1130	1072 / 3 / 99 / 1 / 2	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	20.000,00			
05080	1148	1017 / 12 /99 / 0 / 0	CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA-CONVÊNIO Nº 951736	5.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026	
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				300.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000,00		
05090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
05100	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	100.000,00			
05110	1130	1072 / 3 / 99 / 1 / 2	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	20.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000,00		
05120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
05130	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	100.000,00			
05140	1130	1072 / 3 / 99 / 1 / 2	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	10.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 2001 GESTÃO RURAL E SUSTENTÁVEL							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-057 INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR				TOTAL P/A:		282.000,00	
OBJETIVO: MANTER PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				282.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				282.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			282.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
05150	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000,00		
05160	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
05170	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
05180	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					Exercício 2026		
Unidade gestora: CONSOLIDADO							
Órgão 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					TOTAL ÓRGÃO:		350.000,00
Unidade 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					TOTAL UNIDADE:		350.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.9999.9-058 RESERVA DE CONTINGENCIA					TOTAL P/A:		350.000,00
OBJETIVO: RESERVAR DOTAÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS.							
	9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				350.000,00
	9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				350.000,00
	9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			350.000,00	
	9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		350.000,00		
05190	999	999 / 1 / 99/ 0 / 0	Reserva de Contingência	350.000,00			
TOTAL GERAL:							190.500.000,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:09B51C93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>